



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 1.036 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Vila na Comunidade de São Caetano e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Vila João Nogarolli**”, o trecho da ES 375 compreendido entre a Igreja Católica da Comunidade de São Caetano até a Oficina de Alex Nogarolli.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 22/06/18
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor Resp

Davenir Fernandes Serpa Junior

Mat. 030506-01

PM de Iconha - ES